



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA

CNPJ: 13.233.332/0001-68

Data de Criação: 10/09/2013

Endereço: Pç. Castro Alves, 01. Edif. Palácio dos Esportes ACM, 1 and, Centro - CEP.: 40020-160 - Salvador/BA

Telefone: (71) 98175-5469

Endereço eletrônico (e-mail):fbca.oficial@gmail.com

Dados do Representante Legal:

Nome: **Vitor Hugo Moreau da Cunha**

Endereço: Avenida Praia de Itamaracá, s/nº, Cond. Top Vilas, casa 33

Endereço eletrônico (e-mail): vhmoreau@gmail.com

RG : 100503671 Órgão expedidor/UF: IFP/RJ

CPF: 073.159.227-17

Tel : (71) 98175-5469

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2021 com uma etapa virtual e 03 (três) etapas presenciais.

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Redimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Garantir a manutenção da modalidade de Corrida de Aventura de alto rendimento, através da realização do CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2021.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a Corrida de Aventura é um esporte multimodal envolvendo mountain bike, trekking, canoagem, orientação, entre outras, o Campeonato Baiano é o circuito oficial de competições, em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. A FBCA - Federação Baiana de Corrida de Aventura apresentou o Projeto “Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2021”, com uma etapa virtual e três etapas presenciais. A prova virtual deverá cumprir o objetivo de manter a comunidade de atletas de Corrida de Aventura ativos e coesos, para garantir uma retomada mais breve do esporte, em alto rendimento, com as provas presenciais subsequentes, quando a situação sanitária do estado da Bahia e do país permitirem.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES

Ação 1. Realizar a 1ª etapa do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura (virtual)

Critério de Aceitação: realizar a competição desportiva virtual na modalidade de Corrida de Aventura no dia 10/10/2021, com a participação de cerca de 200 (duzentos) atletas. A prova virtual terá características similares a uma Corrida de Aventura real com entrega de material esportivo, em quatro categorias: Quarteto Misto Pro, Duplas Mistas Open, Duplas Femininas Open e Duplas Masculinas Open. A categoria Pro é destinada a atletas de elite, com distância de mais de 100km e altimetria e as categorias Open são destinados aos iniciantes, com distância menos de 50km. O evento deverá envolver atletas dos sexos Masculino e feminino, com idades acima de 18 anos – embora não seja vedada a participação de menores devidamente autorizados - oriundos de todo o estado da Bahia, como também de outros estados e até internacionais.

Ação 2. Realizar as etapas presenciais do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura

Critério de Aceitação: realizar a competição desportiva presencial na modalidade de Corrida de Aventura no período de 10/10/2021 a 05/12/2021, com a participação de cerca de 200 (duzentos) atletas por etapa, nas cidades de Ibicoara, Jacobina e Mutuípe. As etapas serão realizadas conforme determinado no Edital de Novas Provas, em quatro categorias: Quarteto Misto Pro, Duplas Mistas Open, Duplas Femininas Open e Duplas Masculinas Open. A categoria Pro é destinada a atletas de elite, com distâncias maiores de 100km e as categorias Open são destinados aos iniciantes, com distância menores de 50km. O evento deverá envolver atletas dos sexos Masculino e feminino, com idades acima de 18 anos – embora não seja vedada a participação de menores devidamente autorizados.

Ação 5. Solenidade de premiação

Critério de Aceitação: devem ser adquiridas troféus e medalhas de finisher para premiação das equipes que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria. A premiação da etapa virtual será entregue pelos correios e a premiação das etapas presenciais serão entregues ao final de cada etapa.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE					AVALIAÇÃO DE	
DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2021”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Ação 1: Garantir a manutenção da modalidade de Corrida de Aventura, de alto rendimento, através da realização do CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2021.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Súmula da prova e Registro Fotográfico	800	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova	04	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
AÇÕES	Ação 1: Realizar a 1ª etapa do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura (virtual)	Indicador 3: Material esportivo adquirido	Material esportivo entregue	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2: Realizar as etapas presenciais do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura (presenciais)	Indicador 4: Material esportivo adquirido	Material esportivo entregue	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 3: Solenidade de premiação	Indicador 5: Nº Solenidades de Premiação realizadas	Troféus e medalhas entregues/ enviados	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As etapas, mesmo a que ocorrerá em ambiente virtual, seguirão as regras do Regulamento do Campeonato Baiano 2021, que atribuem as características das provas de Corrida de Aventura que compõem etapas do Campeonato.

Na etapa virtual, os atletas percorrerão distâncias pré-determinadas nas modalidades mountain-bike, trekking e canoagem, além de cumprir uma modalidade criativa a escolha da equipe e uma modalidade social a escolha da equipe. A altimetria acumulada mínima deverá garantir que as modalidades sejam cumpridas em ambiente silvestre, preferencialmente trilhas. Registro fotográfico feito pela própria equipe garantirá o cumprimento das modalidades segundo o regulamento. Os atletas deverão enviar registro do percurso, via arquivo GPX exportado diretamente do aplicativo Strava para a organização da prova, que utilizará uma ferramenta tecnológica desenvolvida pela diretoria da FBCA para aferir e comparar os resultados.

Nas etapas presenciais, o modelo já adotado nos campeonatos anteriores será seguido, conforme exposto no Edital de Novas Provas 2021 e no Regulamento do Campeonato Baiano de 2021.

São esperados, pelo menos, 100 atletas em cada etapa, podendo ser inscritos até 200 atletas, número máximo permitido para eventos esportivos pelo decreto N°20.658 de 20 de agosto de 2021, Art. 1º, §1º – do Governador do Estado da Bahia, publicado às fls 01 do DOE, em 31/08/2021, terça feira, limitando os atletas por prova a 500 participantes, a fim de evitar a transmissibilidade do Corona Virus, e não terão a participação do público.

A efetividade do projeto se dará com a realização da prova virtual de Corrida de Aventura e das etapas presenciais nos municípios de Ibicoara, Jacobina e Mutuípe assim como, da solenidade de premiação.

G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

HORÁRIOS / DIAS	ETAPA
10/10/21	Etapa virtual
10/10/21	Etapa presencial 1 – Ibicoara
05 a 07/11/21	Etapa presencial 2 – Jacobina
03 a 05/12/21	Etapa presencial 3 – Mutuípe

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS****Período de Execução:** 10/10/2021 a 05/12/2021**Vigência:** 90 (noventa) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.		Receitas	Mês 1		TOTAL
1.1		Recursos Recebidos	51.860,00		51.860,00
1.2		Rendimentos Financeiros	0,00		0,00
		Total Geral de Receitas	51.860,00		51.860,00
2.		Despesas	Mês 1		TOTAL
2.1		Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1		Remuneração da equipe			
2.1.1.1		Salários	0,00		0,00
2.1.1.2		Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00		0,00
		Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00		0,00
2.1.2		Encargos Sociais			
2.1.2.1		INSS	0,00		0,00
2.1.2.2		FGTS	0,00		0,00
2.1.2.3		FGTS Multa Rescisória	0,00		0,00

2.1.2.4		Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00		0,00
2.1.2.5		PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00		0,00
2.1.2.6		1/3 sobre Férias	0,00		0,00
2.1.2.7		13 Salário	0,00		0,00
2.1.2.8		IRRF	0,00		0,00
2.1.2.9		ISSQN	0,00		0,00
2.1.2.10		Outros encargos/tributos	0,00		0,00
		Subtotal (Encargos Sociais)	0,00		0,00
		Subtotal (Recursos Humanos)	0,00		0,00
2.2		Custos Diretos			
2.2.1		MATERIAIS ESPORTIVOS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.2.1.1		Camisas modelo adulto, confeccionada em lycra dryfit, tamanho a combinar com o fornecedor	800	26.400,00	26.400,00
2.2.1.2		Bandanas triangular em tecido malha 100% algodão, 160gr fio penteado 30.1, na cor padrão da unidade, dim. 76x56x56cm. Impressão em policromia da figura e frase, impressão das logomarcas padrão da unidade, acabamento nas bordas com overloque com a linha na mesma cor do tecido.	500	7.700,00	7.700,00
2.2.1.3		Troféus fundido 20cm	180	5.760,00	5.760,00
2.2.1.4		Medalhas fundidas de 120mm	800	12.000,00	12.000,00
		Subtotal (Custos Diretos)			51.860,00
2.3		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			

2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos		
2.4.1	Internet	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00
	Total Geral de Despesas	51.860,00	

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	1ª parcela	TOTAL
2021	51.860,00	51.860,00

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 10 de outubro a 05 de dezembro de 2021.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
	VALOR R\$	
Caso haja cobrança de inscrição, KIT ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	R\$ 200,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?		
Inscrição dá direito a brindes e a filiação na FBCA em 2021		

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio total do evento.

Vitor Hugo Moreau da Cunha

Presidente

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/09/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da Empresa**, em 28/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/09/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036467188** e o código CRC **B0585B63**.

